

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO **GABINETE DO PREFEITO** C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

DE BAIÃO

PRACA SANTO ANTONIO, 199 CEP-68.465-000 BAIÃO-PA

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 358/2022 - GP

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIAO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são pela Lei Orgânica Municipal e demais normas.

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1°, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de marco de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar se do Município para Transportar os Agentes de Saúde para Realização da Vacinação Anti Rábica na Vila de Umarizal na Cidade de Baião/PA, no período de 07/02/2022 à 08/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor IBERALDO LUIZ NOGUEIRA **RAMOS**, no cargo em comissão de Assessor de Planejamento, o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) relativas ao Projeto de Viagem de n.º 026/2022, com destino á Vila de Umarizal na Cidade de Baião/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2022.

> LOURIVAL MENEZES FILHO Prefeito Municipal

End.: Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro CEP: 68465-000 - Baião-PA